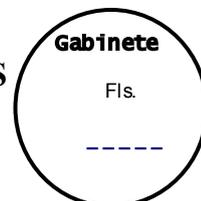




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Conselheiro Mauri Torres



PROCESSO N°: 812223
NATUREZA: Inspeção Ordinária - Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal
PROCEDÊNCIA: **Prefeitura Municipal de Candeias**
INTERESSADOS: Raymundo Bernardino Filho, de 1º/01/1997 a 31/12/2000
Célio Lopes Lamounier, de 1º/01/2001 a 31/12/2004
José Martins de Almeida, de 1º/01/2005 a 31/12/2008
1º/01/2009 a 31/12/2012
DATA-BASE: 30/04/2009
RELATOR: Mauri Torres
REPRESENTANTE DO MPTC: Sara Meinberg

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão,

Tratam os autos de Inspeção Ordinária objetivando o exame da legalidade dos atos de admissão dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal em 30/04/2009.

Encaminho os presentes autos a essa Coordenadoria para que proceda ao reexame, tendo em vista a juntada de documentação de fls. 411/418.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para emissão de parecer.

Após, retornem os autos a este gabinete.

Tribunal de Contas, em 26/10/2017.

Conselheiro Mauri Torres

Relator